

PORTARIA Nº 2555/2023

Nomeia Gestor e Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos de nº 025/2023, 031/2023, 003/2022, 018/2022, 057/2021, 062/2021, 061/2022, 065/2021, 068/2021, 071/2021, 058/2021, 081/2021, 082/2021, 090/2021, 094/2021, 077/2021, 099/2022, 101/2021, 103/2022, 108/2022, 114/2021, 117/2021, e 128/2021.

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF.

Considerando o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos figuram como imposição legal, sendo instrumentos eficientes da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, Lucas Estevão, Coletor, matrícula 20130405, para exercer a função de GESTOR dos Contratos de nº. 025/2023, 031/2023, 003/2022, 018/2022, 057/2021, 062/2021, 061/2022, 065/2021, 068/2021, 071/2021, 058/2021, 081/2021, 082/2021, 090/2021, 094/2021, 077/2021, 099/2022, 101/2021, 103/2022, 108/2022, 114/2021, 117/2021 e 128/2021.

Relativos aos **Processos Administrativos** de nº 745/2021, 080/2022, 1402/2022, 356/2022, 752/2021, 751/2021, 797/2021, 773/2021, 758/2021, 1253/2021, 846/2021, 843/2021, 2101/2022, 855/2021, 1104/2021, 792/2021, 783/2021, 751/2021, 790/2021, 877/2021, 728/2021, 1317/2022 e 754/2021, modalidade de licitação por **inexigibilidade**, objetivando o **CRENCIAMENTO** de equipamentos vinculados aos prestadores de serviços, pessoa

física e jurídica, para realização dos serviços nesta Autarquia, e Andreia Alencar Caldeira Safady, coletor, 20130928, como sua substituta eventual.

Art. 2º **DETERMINAR** que a função de FISCAL deste Contrato será exercida por uma Comissão de Fiscalização, com a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Fiscalização sob a Presidência do primeiro membro, os seguintes agentes públicos:

- **Carlos Eduardo do Nascimento**, Coletor, 20130656;
- **Geovane de Albuquerque Silva**, Coletor, 20130464;
- **Wanderson da Costa Júlio**, Gerente de Divisão., 20182898.

Art. 4º No exercício dessa função, a Comissão de Fiscalização se reportará ao Gestor do Contrato, cabendo ao Órgão ao qual está subordinado o agente público, sempre que necessário, a orientação técnica para seu adequado desempenho.

Art. 5º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da fiscalização dos contratos administrativos, para o cumprimento do requisito previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta Portaria revoga as anteriores produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 12 de setembro de 2023.

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO

Portaria Nº 941/2023 - PMCF
Presidenta da Autarquia Municipal
COMSERCAF